DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Pauta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5643, de 30 de abril de 2025

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório – Inexigibilidade nº 020/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar a Sra. Márcia Maria Barboza, inscrita no CPF sob o nº 144.423.148-02, como gestora da *Inexigibilidade nº 020/2025.*

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 30 de abril de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5644, de 30 de abril de 2025

Considerando a necessidade de constituir um fiscal para a supervisão, controle e fiscalização da Inexigibilidade nº 020/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Nomear como fiscal da Inexigibilidade nº 020/2025, a servidora Ana Paula Marangon, inscrita no CPF sob o nº 087.449.748-50.

Art. 2º Compete ao fiscal a fiscalização e acompanhamento dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 30 de abril de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5645, de 30 de abril de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1° Designar a Sra. Christiane Maria Celestino, inscrita no CAU sob o nº A65091-9 para exercer as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio nº 101790/2024, firmado entre esta Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 30 de abril de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Portaria nº 5646, de 30 de abril de 2025

Dispõe sobre afastamento de servidor público municipal

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Afastar, a partir de 03 de maio de 2025, o Sr. Donizete Nunes de Carvalho, RG nº 9.905.508-9, CPF nº 020.454.078-02, a pedido do mesmo e nos termos do artigo 52 da Lei Municipal nº 2305/12, pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, com prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 30 de abril de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Pauta

PAUTA
SESSÃO ORDINÁRIA, 6 DE MAIO DE 2025.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;
- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;
-VOTAÇÃO da Ata da Sessão Ordinária de 1/4/2025.

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- **Projeto de Lei n. 009/2025**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº2879, de 23 de março de 2023 - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do P. L.);

- **Projeto de Lei n. 010/2025**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre plano de erradicação e substituição de árvores da espécie Murta no município de Ribeirão Bonito/SP – EM PAUTA;

- **Projeto de Lei n. 011/2025**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a idade máxima de veículos a serem contratados para o transporte de alunos do município de Ribeirão Bonito (Leitura); URGENTE

- **Projeto de Lei Complementar n. 012/2025**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal de R.B (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- **Projeto de Lei n. 013/2025**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025, no município de R. Bonito – PAUTA;

- **Projeto de Lei n. 1/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, que dispõe sobre diretrizes para a política municipal de enfrentamento à violência contra mulheres, e dá outras providências – EM PAUTA;

- **Projeto de Lei n. 2/2025**, do Ver. Marcelo Elias Panseri, que dispõe sobre proibir a inauguração e a entrega de obras públicas municipais incompletas, sem condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes e Projeto de Emenda Aditiva nº01/25(Leitura/discussão e votação dos Pareceres, do Projeto de Emenda e do P.L.);

- **Projeto de Lei n. 4/2025**, do Ver. Arivaldo Ferreira de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sinalização de trânsito nos novos loteamentos a serem aprovados no Município de Ribeirão Bonito – EM PAUTA;

- **Projeto de Lei n. 5/2025**, do Ver. Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre a proibição de estacionamento de veículos e máquinas pesadas em vias públicas do Município de Ribeirão Bonito – EM PAUTA;

- **Projeto de Lei n. 7/2025**, do Vereador Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas, automóveis e veículos em geral – EM PAUTA;

- **Projeto de Lei n. 9/2025**, do Ver. João Elias R. de Oliveira, que dispõe sobre o direito dos usuários dos posto e saúde, centros de especialidades, santa casa e pronto socorro de acessar, em tempo real, as escalas de plantão atualizadas, contendo informações sobre o quantitativo e os nomes dos médicos, incluindo seus respectivos números de registro no CRM, bem coo os demais profissionais da saúde atuantes, no âmbito da municipalidade – EM PAUTA;

- **Projeto de Lei n. 10/2025**, do Ver. Dirceu Balan, que dispõe sobre instituir o Código Desportiva do Município de R.B. e cria a Comissão Disciplinar Desportiva e a Junta Disciplinar Superior - EM PAUTA;

Projeto de Lei n. 11/2025, dos Vers. Gustavo P. Zampieri e Bruna S. S. Pessa, que dispõe sobre a proibição da Execução de músicas impróprias em veículos coletivos de diversão que transportem crianças e adolescentes no âmbito do município de Ribeirão Bonito e dá outras providencias- EM PAUTA;

Projeto de Lei n. 12/2025, dos Vers. Gustavo P. Zampieri e Bruna S. S. Pessa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação e socorro animal atropelados no município de Ribeirão Bonito, estabelece a responsabilidade do condutor pelo atendimento emergencial, inclusive com ressarcimento de despesas em caso de omissão, define penalidades administrativas e critérios de reincidência, fiz regras de fiscalização, disciplina a destinação dos recursos arrecadados e dá outras providencias – EM PAUTA;

- **Projeto de Resolução n. 02/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, que dispõe a criação de Comissão para levantamento de demandas públicas e acompanhamento de efetivação das políticas públicas e da execução orçamentária junto o Poder Executivo - ANEXO Parecer da Comissão de C.J.R. (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Resolução);

- **BLANCETE FINANCEIRO**, do Executivo Municipal, referente às contras da Prefeitura Municipal do mês de março de 2025 – À disposição;

- **Indicação n. 82/2025**, do Ver João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito seja recolocado a Placa de identificação no Coreto “Maestro Paris Muccillo” (Leitura);

- **Indicação n. 83/2025**, do Ver João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito seja realizado limpeza urgente no imóvel da municipalidade situado entre as Ruas Descalvado e São Carlos (Leitura);

- **Indicação n. 84/2025**, do Ver João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito seja feito manutenção na iluminação da Praça do Morumbi (Leitura);

- **Indicação n. 87/2025**, dos Vers. Gustavo P. Zampieri e Bruna S. S. Pessa solicitando ao Prefeito proceda instalação de lombofaixa na Rua João Alves Delfino, próximo a residência nº 286 (Leitura);

- **OFÍCIO Nº 132/5025**, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento n° 009/2025, do ver. Marcelo Elias Panseri (Leitura);

- TEMA LIVRE;

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- ORDEM DO DIA:

- COMISSÃO DE C.J.R ref. ao PL 09/25 - Discussão e Votação;

- COMISSÃO DE O.F.C. ref. ao PL 09/25 - Discussão e Votação;

- COMISSÃO DE S.E.C.L.T. ref. ao PL 09/25 - Discussão e Votação;

- PROJETO DE LEI Nº 009/2025 - Discussão e Votação;

- COMISSÃO DE C.J.R ref. ao PL 02/25 (L) - Discussão e Votação;

- COMISSÃO DE O.S.P. ref. ao PL 09/25 - Discussão e Votação;

- PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº. ao PL 02/25 - Discussão e Votação;

- PROJETO DE LEI Nº 02/2025 (L) - Discussão e Votação;

- COMISSÃO DE C.J.R ref. ao PR 02/25 - Discussão e Votação;

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025 - Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 20 DE MAIO DE 2025 ÁS 19 HORAS.

.....